

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 871 | Macau, 08 de abril de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2197, 08 DE ABRIL DE 2015

Disciplina o trânsito em áreas específicas da cidade de Macau e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando:

a) A necessidade de disciplinar o trânsito, em especial de veículos pesados, envolvendo carga e descargas, nos bairros do porto de São Pedro, Valadão e Centro Cidade de Macau;

b) Adotar medidas que visem melhorar a mobilidade urbana nos bairros citados no item anterior;

c) O que dispõe o art. 170 da Lei nº 576, de 31 de dezembro de 1984, Código de postura do Município de Macau, que determina assistir à prefeitura o direito de impedir o trânsito de qualquer veículo ou meio de transporte que possa ocasionar danos à via pública, perturbar a tranquilidade ou ar atmosférico combinado com o inciso II do Art. 171, da mesma lei, que proíbe embarçar o trânsito ou molestar pedestres por tais meios, como conduzir pelos passeios, veículos de qualquer espécie; e

d) Os constantes reclames da população, cobrando intervenções do Poder Público Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica proibido o trânsito de veículos pesados, envolvendo cargas e descargas, nos bairros abaixo descritos e nos horários especificados:

I) Centro – no horário das 7h00 às 15h00;

II) Porto de São Pedro e Valadão – das 7h00 às 13h00.

Art. 2º - Independente do horário, conforme dispõe a legislação vigente, é proibido transitar em passeios públicos destinados ao uso de transeuntes (passarelas, praças, calçadas e afins), veículos de qualquer natureza (bicicletas, motos, carros leves ou pesados e seus congêneres).

Art. 3º - O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte está autorizado a tomar providências necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, com intervenções pertinentes tais como: sinalização, campanhas educativas e eventuais aplicações de multas, que terão vigência no prazo de 30 (trinta) dias da entrada em vigor da norma em foco.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive os efeitos do Decreto nº 1753/2010.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 08 de abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- Prefeito

Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra- Diretor Geral

PORTARIA Nº 311/15, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) ELIZABETH DO NORTE FONSECA, CPF nº 629.118.214-91, do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 313/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, Marta Moura de Lima Gomes, CPF nº. 586.573.394-04 do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 314/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Isabele Rossana Silva de Melo, CPF nº. 084.827.264-12, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, lotado no (a) Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 315/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, Flavia Gomes Barbosa de Oliveira, CPF nº. 035.921.414-22 do Cargo em Comissão de Subcoordenadora, símbolo CC-5, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 316/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Maria Matilde Alves de Oliveira, CPF nº. 019.383.934-22, para o Cargo em Comissão de Subcoordenadora, símbolo CC-5, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a

01/04/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 317/2015, de 08 de Abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Cacilda Martins de Santana, matrícula nº 40.956, exercendo a função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 08 de Abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 312/15, DE 08 DE ABRIL DE 2015

Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Inter setorial do Selo UNICEF do Município de Macau-RN, Edição 2013-2016.

Jair Gomes de Souza: Representante do Conselho Tutelar;

João Maria de Souza Albano: Representante do CMDCA – Conselho de Direito da Criança e Adolescente;

Renice Feiruze Araújo: Representante da Secretaria de Saúde;

Edneide Aurina da Silva Oliveira: Representante da Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social;

Ana Maria dos Santos: Representante da Secretaria de Educação;

Simone de Macedo Fonseca: Articuladora do Selo no Município;

Zilmara Karina da Silva Bezerra: Coordenadora de Selo UNICEF;

Marília Gabriela dos Santos França: Representante da Secretaria de Assistência Social;

Valéria Dantas de Melo: Representante da Pastoral das Crianças;

Rejane Ribeiro Silva da Costa: Representante do Grupo de Escoteiros;

Deusa Maria dos Santos: Assessoria Técnica da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 08 de abril de 2015

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MOTO TAXISTAS E TAXISTAS PARA CADASTRAMENTO.

O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, representado pelo Diretor Geral Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra CONVOCA através do presente Edital, todos os profissionais Moto Taxistas e Taxistas do Município a comparecerem ao referido Departamento, localizada na Rua Augusto Severo, S/N, Centro Macau-R/N. Para efetuar o cadastramento profissional, no período de 06 de abril a 06 de julho de 2015, no horário compreendido entre 08:00 às 13:00 horas munidos dos seguintes documentos:

. Carteira de Identidade;

. CPF;

. Carteira de Reservista (se do sexo masculino);

. Comprovante de Residência;

. Certificado de Escolaridade;

. Certidões negativas das varas criminais;

. Certidão de Nascimento, Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);

. Foto 3X4 (01);

. CNH;

. CRLV;

. Certidão negativa criminal expedida pelas justiças estadual e federal; e

. Certidão emitida pela justiça eleitoral comprobatória de ser eleitor no Município de Macau.

Este edital entra em vigor a Partir da data de sua publicação, informações e esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, diariamente, no horário normal de funcionamento.

Macau (RN), 31 de março de 2015.

Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra- Diretor Geral



DENGUE
PODE MATAR

DO QUE SAÚDE
136
Consulte Geral de 24 h
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CATELA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIVRES

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA